

PORTARIA Nº 149/2024-PGE.G., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
DOE Nº 35.719, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o PAE nº 2024/2059471;

RESOLVE:

I- REVOGAR a contar de 05.02.2024, a PORTARIA 922/2023-PGE.G., de 04.12.2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05.12.2023, que lotou a Procuradora Autárquica Ana Cristina de Arruda Leão, identidade funcional nº 57195341/2, na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo.

II- LOTAR a contar de 05.02.2024, a Procuradora Autárquica Ana Cristina de Arruda Leão, identidade funcional nº 57195341/2, na Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado